

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2661787-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/2016

NOME GESSICA FERREIRA TERRES

FILIAÇÃO EDUAR FERREIRA TERRES
MARILEIA SZADKOSKI TERRES

NATURALIDADE ARIQUANA-MT DATA DE NASCIMENTO 26/02/1997

DOC. ORIGEM C. NASC. TERM. 267 LIV. ACP FLS. 134
ARIQUANA-MT

CPF 055.564.081-73

ASSINATURA DO DIRETOR 28 Via 041

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

[Handwritten signature]
CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE AROLDO MENDES DE PAIVA

 IMAGEM DIREITA



Gessica Ferreira Terres
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

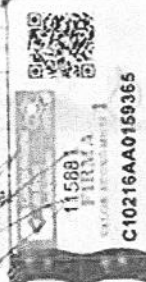
Anexo III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

A empresa **METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.774.348/0001-86, sediada na Avenida Marcelo Stefani, 15, Jardim do Lago, Bragança Paulista, SP, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA**, portador da cédula de identidade RG n.º 40.195.255-1, residente e domiciliado na Avenida Marcelo Stefani, 15, Jardim do Lago, Bragança Paulista inscrita no CPF sob o n.º 315.261.918-90, CREDENCIA a Sra **GESSICA FERREIRA TERRES**, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 26617870 e do CPF n.º 055.564.081-73, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Presencial n.º 59/2023**, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Deu fé.
Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023 (16:23:56)
V. Total R\$ 12,33. Em testemunho da verdade
Michael do Carmo dos Santos (Escrivente Substituto)
Valido somente com o selo de autenticidade AA-00189365



Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

42.774.348/0001-86

METÁFORA SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA

Avenida Marcelo Stefani, 15
Jardim do Lago - Cep: 12.914-100
Bragança Paulista - SP

Luiz Alberto de Alcantara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90

METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONVÊNIO S.J.CAMPOS



"METÁFORA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA"

LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade nº 40.195.255-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.261.918-90, residente e domiciliado à Rua Geraldo Gomes de Souza nº 326 no bairro Travessão em Caraguatatuba/SP - CEP: 11669-120, único sócio componentes da sociedade limitada denominada "METÁFORA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA" com sede na Rua Geraldo Gomes de Souza nº 326 no bairro Travessão na cidade de Caraguatatuba/SP - CEP: 11669-120, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 3523273873-3 em 13/07/2021 e CNPJ: 42.774.348/0001-86, resolve alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira:

Altera - se a razão social da empresa para: **METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda:

Altera - se o endereço da empresa para Avenida Marcelo Stefani nº 15 Prédio 102, no bairro Jardim do Lago, na cidade de Bragança Paulista/SP - CEP 12.914-490.

Cláusula Terceira:

Altera-se a atividade econômica da empresa para: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista de livros; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de ensino; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Testes e análises técnicas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agências de publicidade; Agências de viagens; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e Ensino de arte e cultura.

Cláusula Quarta:

Altera-se o capital social para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R\$ 150.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial "METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA" sendo regida de conformidade com a lei nº 10.406/2002, com sede a Avenida Marcelo Stefani nº 15 Prédio 102, no bairro Jardim do Lago, na cidade de Bragança Paulista/SP - CEP 12.914-490.

Av: Espírito Santo n. 467 - Bairro Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP Cep: 11660-730



Cláusula Segunda:

A sociedade tem por objeto social: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista de livros; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de ensino; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Testes e análises técnicas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agências de publicidade; Agências de viagens; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e Ensino de arte e cultura.

Cláusula Terceira:

O capital social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sendo oferecido obrigatoriamente a todos os sócios remanescentes ao mesmo tempo para que todos possam em igualdade e possibilidade adquirir preferencialmente em conjunto ou individualmente como segunda opção conforme decisão de cada sócio individualmente, formalizando-se alteração contratual pertinente em caso de venda ou cessão.

Cláusula Sexta:

A administração da sociedade caberá apenas ao sócio LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA, com poderes e atribuições de admitir e demitir empregados, efetuar pagamentos e recebimentos, abrir e movimentar contas bancárias, endossar e emitir cheques, fazer depósitos e retiradas, representar a sociedade perante bancos, concessionários de serviços públicos e Autarquias, Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal, enfim todos aqueles atos de disposição de bens patrimoniais da empresa ou na constituição de obrigações em seu nome. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava:

Nos termos do artigo 1085 do Novo Código Civil, os sócios estabelecem que seja aplicada a exclusão por justa causa, do sócio ou dos sócios, bem como do administrador que causar atos de inegável gravidade, ou que tenha contribuído para falência ou ainda que tenha atribuído suas quotas para credor em processo de execução. Sendo as quotas do(s) sócio(s) negligente transferido para os sócios remanescentes ou para terceiros. A exclusão também pode ser feita através de atos judiciais.

Av: Espírito Santo n. 467 - Bairro Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP Cep: 11660-730



Cláusula Nona:

Por se tratar de uma sociedade empresarial, e mesmo dispensa a criação do Conselho Fiscal e a Ata de Assembleia conforme termos do parágrafo primeiro, artigo 1.072 do Novo Código Civil e são instituídos em substituição reuniões entre os sócios que serão convocados através de telegrama, carta com A. R, e-mail, edital de convocação publicado em jornal e outros.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

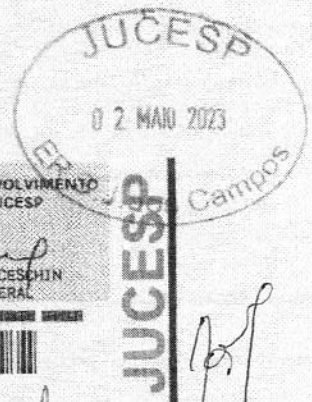
Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Fica eleito o foro de Bragança Paulista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para um só efeito, rubricado pelas partes, depois de lido e achado conforme.

Bragança Paulista/SP, 27 de março de 2023.


LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA



Av: Espírito Santo n. 467 - Bairro Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP Cep: 11660-730



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

834719133

NOME
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
401952551 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
315.261.918-90 05/04/1983

FILIAÇÃO
DANIEL LOPES DE
ALCANTARA
ANA GONCALVES DE
ALCANTARA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04436332909

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
11/12/2018 22/08/2008

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
11/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

23840802985
PR906770317

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

834719133

37
C

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

A METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 42.774.348/0001-86, localizada à Avenida Marcelo Stefani, 15, Jardim do Lago, Bragança Paulista-SP, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 59 /2023.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

Luiz Alberto de Alcântara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90


METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Em 14.
Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2023(16:23:01)
Valor Total R\$ 8,07. Em testemunho
Michael do Carmo dos Santos (Escrivente Substituto)
Valido somente com o selo de autenticidade 16-00189004



~~over~~

~~up~~

of

~~down~~

~~stay~~

for
Mrs

James

for
Mrs

James

Anexo II

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

Luiz Alberto de Alcântara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90

42.774.348/0001-86

METÁFORA SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA

Avenida Marcelo Stefani, 15
Jardim do Lago - Cep 12914-490
Bragança Paulista - SP

Nome de Fantasia: METÁFORA SOLUÇÕES	
Razão Social: METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 42.774.348/0001-86	Optante pelo SIMPLES? Sim
Insc. Est: 225.451.230.110	Campo Obrigatório
Insc. Municipal: 114632	
Endereço: AVENIDA MARCELO STEFANI, 15	
Bairro: JARDIM DO LAGO	Cidade: BRAGANÇA PAULISTA
CEP: 12914-490	E-MAIL: metaforatecnologia@gmail.com
Telefone: (41)998563670	Fax:
Banco: Nu Pagamentos SA	Conta Bancária: 62460452-6
Nome e n.º da Agência: 0001	

Seq.	Item	Descrição	UN	QTD	VI. Unitário	VI. Total
	1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE.	1	1	1	
Total Geral:						225.324,75

* Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Metáfora Soluções e Tecnologia Ltda - CNPJ: 42.774.348/000186
Avenida Marcelo Stefani, 15 - Jardim do Lago - Bragança Paulista - CEP: 12.914-490
Telefone (11) 91284 5425 - (41) 99856 3670
E-mail: metaforatecnologia@gmail.com / luizalbertodealcantara@gmail.com

Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta -
n.º 62460452-6 Agência n.º 0001, Banco: Nu Pagamento SA

Se não apresentado ou entregue de forma ou com arquivo adverso, não importará na
desclassificação da empresa licitante, desde que a proposta escrita esteja atendendo ao
Edital.

- * Prazo de fornecimento: Conforme a necessidade da contratante pelo período de 12
(doze) meses.
- * Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

42.774.348/0001-86

Luiz Alberto de Alcântara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90

METÁFORA SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA

Avenida Marcelo Stefani, 15
Jardim do Lago - Cep 12914-490
Bragança Paulista - SP

METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR

Reconheço por semelhança a firma indicada de
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
que confere c/ o patríjo req. nesta serventia, em 28
Caraguatatuba, 28 de dezembro de 2023 (16:23:57)
Valor Total R\$ 12,33, Em testemunho
Michael do Carmo dos Santos (Escrivente Substituto)
Valido perante com o selo de autenticidade AA-001/7366

da verdade



ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 59/2023 LICITANTE: METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF:42.774.348/0001-86, OBJETO: Contratação de empresa
especializada em serviços de engenharia para elaboração do Plano de
Mobilidade Urbana do Município de Aripuanã-MT, com fornecimento de
mão de obra e materiais necessários, em atendimento as necessidades
da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pop
~~but~~ ~~over~~
~~but~~

Pop
~~but~~ ~~over~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
401952551 SESP SP

CPF
315.261.918-90

DATA NASCIMENTO
05/04/1983

FILIAÇÃO
DANIEL LOPES DE ALCANTARA
ANA GONCALVES DE ALCANTARA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04436332909

VALIDADE
11/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
22/08/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
834719133

VALID

CONFERE COM
O ORIGINAL
PRESIDENTE CPL

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
11/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
28840802985
PR906770317

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
834719133

Handwritten signature/initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.774.348/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:54 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2024.

Código de controle da certidão: **D88B.C8D1.48F6.D7MF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONVÊNIO S.J.CAMPOS



"METÁFORA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA"

LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA, nacionalidade brasileira, solteiro, maior, professor, portador da cédula de identidade nº 40.195.255-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 315.261.918-90, residente e domiciliado à Rua Geraldo Gomes de Souza nº 326 no bairro Travessão em Caraguatatuba/SP – CEP: 11669-120, único sócio componentes da sociedade limitada denominada **"METÁFORA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA"** com sede na Rua Geraldo Gomes de Souza nº 326 no bairro Travessão na cidade de Caraguatatuba/SP - CEP: 11669-120, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 3523273873-3 em 13/07/2021 e CNPJ: 42.774.348/0001-86, resolve alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

Cláusula Primeira:

Altera – se a razão social da empresa para: **METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.**

Cláusula Segunda:

Altera – se o endereço da empresa para Avenida Marcelo Stefani nº 15 Prédio 102, no bairro Jardim do Lago, na cidade de Bragança Paulista/SP – CEP 12.914-490.

Cláusula Terceira:

Altera-se a atividade econômica da empresa para: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista de livros; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de ensino; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de estudos geológicos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Testes e análises técnicas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agências de publicidade; Agências de viagens; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e Ensino de arte e cultura.

Cláusula Quarta:

Altera-se o capital social para o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R\$ 150.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **"METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA"** sendo regida de conformidade com a lei nº 10.406/2002, com sede a Avenida Marcelo Stefani nº 15 Prédio 102, no bairro Jardim do Lago, na cidade de Bragança Paulista/SP – CEP 12.914-490.

Av: Espírito Santo n. 467 - Bairro Jardim Primavera – Caraguatatuba-SP Cep: 11660-780



Cláusula Segunda:

A sociedade tem por objeto social: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista de livros; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de ensino; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de estudos geológicos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Testes e análises técnicas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agências de publicidade; Agências de viagens; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e Ensino de arte e cultura.

Cláusula Terceira:

O capital social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato ficando distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA	150.000	R\$ 150.000,00
TOTALIZANDO	150.000	R\$ 150.000,00

Parágrafo único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta:

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sendo oferecido obrigatoriamente a todos os sócios remanescentes ao mesmo tempo para que todos possam em igualdade e possibilidade adquirir preferencialmente em conjunto ou individualmente como segunda opção conforme decisão de cada sócio individualmente, formalizando-se alteração contratual pertinente em caso de venda ou cessão.

Cláusula Sexta:

A administração da sociedade caberá apenas ao sócio LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA, com poderes e atribuições de admitir e demitir empregados, efetuar pagamentos e recebimentos, abrir e movimentar contas bancárias, endossar e emitir cheques, fazer depósitos e retiradas, representar a sociedade perante bancos, concessionários de serviços públicos e Autarquias, Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal, enfim todos aqueles atos de disposição de bens patrimoniais da empresa ou na constituição de obrigações em seu nome. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava:

Nos termos do artigo 1085 do Novo Código Civil, os sócios estabelecem que seja aplicada a exclusão por justa causa, do sócio ou dos sócios, bem como do administrador que causar atos de inegável gravidade, ou que tenha contribuído para falência ou ainda que tenha atribuído suas quotas para credor em processo de execução. Sendo as quotas do(s) sócio(s) negligente transferido para os sócios remanescentes ou para terceiros. A exclusão também pode ser feita através de atos judiciais.

Av: Espírito Santo n. 467 - Bairro Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP Cep: 11660-730



Cláusula Nona:

Por se tratar de uma sociedade empresarial, e mesmo dispensa a criação do Conselho Fiscal e a Ata de Assembleia conforme termos do parágrafo primeiro, artigo 1.072 do Novo Código Civil e são instituídos em substituição reuniões entre os sócios que serão convocados através de telegrama, carta com A. R, e-mail, edital de convocação publicado em jornal e outros.

Cláusula Décima:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Primeira:

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:

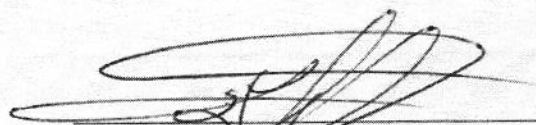
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Fica eleito o foro de Bragança Paulista para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e para um só efeito, rubricado pelas partes, depois de lido e achado conforme.

Bragança Paulista/SP, 27 de março de 2023.


LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA



Av: Espírito Santo n. 467 - Bairro Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP Cep: 11660-730

**CONTRATO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO
TÉCNICA
SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Pelo presente instrumento particular de contrato/convênio, na melhor forma de direito, o engenheiro e a empresa:

METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 42.774.348/0001-86, com sede na AV MARCELO STEFANI 15, COMPLEMENTO APT, PREDIO 102, Bragança Paulista - SP, neste ato representada por seu sócio administrador; **LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sobre o número: 315.261.918-90, portador da carteira de identidade número: 40.195.255-1, expedida por SP, telefone de contato: (41) 9.9856-3670. **Ricardo Augusto Lima Rodrigues Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito(a) no CPF/MF sobre o n.º 456.495.068-17, portador(a) da carteira de identidade de n.º 46.493.104-0, expedida por SSP, registrado no CREA/SP sob o n.º 5070659263, residente e domiciliado(a) em (Rua Antônio Cometti, 16, Bragança Residencial F, Bragança Paulista - SP, CEP 12927-161, telefone de contato: 11 96390-7046 e endereço de e-mail ricardorodrigues173@gmail.com, têm entre si, certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato tem por objeto regular a atuação conjunta entre o ENGENHEIRO e a EMPRESA, comprometendo-se as partes a desempenhar com zelo as atividades do seu encargo;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente parceria será no período de 27/10/2023 até 27/10/2027 a partir da assinatura deste. Os serviços serão prestados em local e horário de conveniência das partes, onde se fizer necessário.

Parágrafo Único: O presente convênio/contrato poderá ser resilido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante denúncia por escrito e prévia, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Subsistirão, no entanto, as obrigações recíprocas relativas aos trabalhos em andamento, que deverão ser regularmente cumpridas.



CLÁUSULA TERCEIRA:

Às partes é conferida ampla liberdade de atuação na condução dos serviços que lhe forem confiados por força deste instrumento, devendo a organização e a divisão das atividades serem estabelecidas livremente, em comum acordo.

Parágrafo Primeiro: O presente instrumento não implica, em absoluto, nenhuma relação de emprego, não havendo subordinação ou coordenação de quaisquer das partes entre si, que trabalharão com independência, objetivando cumprir com os compromissos profissionais assumidos com os clientes;

Parágrafo Segundo: De igual modo, fica ajustado que a presente prestação de serviços não tem caráter de exclusividade, assegurando a ambas as partes o direito de prestar os serviços de sua especialidade a terceiros.

Parágrafo Terceiro: Havendo associação de qualquer um dos contraentes a mais de um profissional ou sociedade, a parte deverá comunicar prévia e formalmente aos os demais sobre os outros vínculos.

Parágrafo Quarto: Os contratos de prestação de serviço celebrados com os clientes portarão apenas o nome de uma das partes, que terá a responsabilidade ulterior de contato direto com tal cliente em reuniões e apresentações.

Parágrafo Quinto: Os Registros de Responsabilidade Técnica feitos em decorrência dos contratos de prestação de serviço celebrados com os clientes serão feitos apenas com uma das partes.

CLÁUSULA QUARTA:

Em contraprestação aos serviços prestados advindos dos contratos celebrados, frutos desta cooperação técnica, cada parte terá participação sobre os proventos brutos contratados, na forma a seguir estabelecida.

Parágrafo Primeiro: Se a contratação do cliente resultar de captação individual da empresa, esta receberá 70% sobre os proventos brutos do contrato, rateando os demais, igualmente, o percentual restante.

Parágrafo Segundo: Se a contratação resultar da própria cooperação, sem preferência entre as partes, os proventos brutos serão divididos igualmente.



Parágrafo Terceiro: Fica estabelecido o valor de honorários de R\$ 7.920 (sete mil e novecentos e vinte reais) pelo total prestação de serviços.

Parágrafo Quarto: Fica desde já estabelecido que se uma das partes receber individualmente quaisquer valores pelos clientes deverá efetuar o repasse à outra parte contratante até o quinto dia útil do mês seguinte, sobrelevando-se o tempo necessário de eventual necessidade de transferência ou compensação de cheques que venha a interferir no efetivo recebimento dos valores.

CLÁUSULA QUINTA:

Cada uma das partes se obriga, expressamente, tanto durante como após a vigência do contrato, a se abster e/ou utilizar, em proveito próprio ou de terceiro, quaisquer informações a que tiver acesso por força do presente instrumento e dos serviços prestados, em relação a contingências e/ou segredos de negócio que vier a ter conhecimento, seja da outra parte, seja de qualquer dos clientes decorrentes da cooperação, respondendo pelas perdas e danos causados pela infração da obrigação ora convencionada.

CLÁUSULA SEXTA:

Cada uma das partes obriga-se, expressamente, ao cumprimento do presente convênio/contrato, observar rigorosamente o disposto nas Resoluções pertinentes a sua área de atuação, bem como eventual legislação superveniente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

É de obrigação da empresa o custeio dos meios necessários para a realização dos serviços acordados com os clientes e entre as partes, exceto pelos custos específicos de obrigação do cliente indicado nos contratos de prestação de serviços e dos custos específicos de deslocamento e alimentação das partes durante a execução dos serviços conforme acordado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes declaram e reconhecem que não existe entre elas qualquer outra relação que não seja o objeto do presente convênio/contrato.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. L. de S. S. S.', located in the bottom right corner of the document.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista, SP para dirimir eventuais dúvidas ou solucionar judicialmente eventual demanda entre as partes, decorrentes do presente instrumento.

Estando os contratantes expressa e reciprocamente de acordo com todas as cláusulas e condições ora ajustadas, assinam o presente instrumento em duas vias para que produza os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Bragança Paulista, 27 de outubro de 2023.

METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.774.348/0001-86

Ricardo Augusto Lima Rodrigues Filho
Engenheiro Civil
CREA SP: 5070659263
CPF: 456.495.068-17



METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 42.774.348/0001-86
Luiz Alberto de Alcantara
CPF: 31526191890

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Inscrição Municipal 114632	Data de Abertura 18/08/2023	CNPJ/CPF 42.774.348/0001-86	Inscrição Estadual
Razão Social: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA			
Nome Fantasia: METAFORA EDUCACIONAL			
Código e descrição das atividades econômicas 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 3900-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 7119-7/99 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS 7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8592-9/99 - ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Códigos de serviços Código: 1.07 Descrição: Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados. Código: 2.01 Descrição: Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza. Código: 3.03 Descrição: Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza. Código: 7.01 Descrição: Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres. Código: 7.02 Descrição: Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Código: 7.03 Descrição: Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia. Código: 7.05 Descrição: Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). Código: 7.11 Descrição: Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores. Código: 7.17 Descrição: Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres. Código: 7.18 Descrição: Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres. Código: 7.19 Descrição: Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo. Código: 7.20 Descrição: Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres. Código: 7.22 Descrição: Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres. Código: 8.02 Descrição: Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza. Código: 9.02 Descrição: Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres. Código: 10.07 Descrição: Agenciamento de notícias. Código: 10.08 Descrição: Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios. Código: 12.01 Descrição: Espetáculos teatrais. Código: 12.03 Descrição: Espetáculos circenses. Código: 12.04 Descrição: Programas de auditório. Código: 12.05 Descrição: Parques de diversões, centros de lazer e congêneres. Código: 12.08 Descrição: Feiras, exposições, congressos e congêneres. Código: 17.01 Descrição: Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. Código: 17.02 Descrição: Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição,			





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

Código: 17.03 Descrição: Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Código: 17.06 Descrição: Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Código: 17.09 Descrição: Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

Código: 17.10 Descrição: Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Código: 17.17 Descrição: Análise de Organização e Métodos.

Código: 17.20 Descrição: Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

Código: 17.21 Descrição: Estatística.

Código: 17.24 Descrição: Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

Código: 17.25 Descrição: Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

Código: 23.01 Descrição: Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

Código: 28.01 Descrição: Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

Código: 31.01 Descrição: Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

Código: 32.01 Descrição: Serviços de desenhos técnicos.

Código: 35.01 Descrição: Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Código: 36.01 Descrição: Serviços de meteorologia.

Logradouro:		Nº:	Complemento:
AVENIDA MARCELO STEFANI		15	APT PREDIO 102
CEP:	Bairro:	Município:	UF:
12914-490	Jardim Do Lago	Bragança Paulista	SP
Local:			
PONTO DE REFERÊNCIA			
Situação:		Regime Cadastrado:	
ativo		DEMAIS	
Classificação de risco conforme Lei Federal nº 13.874/2019 dos direitos de Liberdade Econômica, resoluções 51, 57 e 59		Metragem/Área Ocupada	

Cartão de inscrição de cadastro mobiliário.

Este cartão é um documento comprobatório de inscrição no cadastro mobiliário.

Conforme a Lei da Liberdade Econômica, Lei nº 13.874/2019, empresas classificadas como baixo risco estão dispensadas do alvará de funcionamento, sendo necessário apenas o cadastro tributário.

O enquadramento da classificação de risco poderá ser alterado caso as atividades ou o estabelecimento não atendam os parâmetros das resoluções CGSIM 51, 57 e 59.

Este comprovante não substitui o alvará de funcionamento exigido nos casos previstos em lei.

Bragança Paulista, 28 de Dezembro de 2023.

[Handwritten signatures]



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: af94b38f-ea0a-4edf-84c9-78d9d7936afe

Estabelecimento	
IE: 225.451.230.110 CNPJ: 42.774.348/0001-86 Nome Empresarial: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA Nome Fantasia: METAFORA EDUCACIONAL Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA MARCELO STEFANI Nº: 15 CEP: 12.914-490 Município: BRAGANCA PAULISTA	Complemento: APT PREDIO 102 Bairro: JARDIM DO LAGO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 19/07/2021 Posto Fiscal: PF-12 - BRAGANÇA PAULISTA
Atividades Econômicas: Serviços auxiliares à educação Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Comércio varejista de livros Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Serviços de arquitetura Serviços de engenharia Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Testes e análises técnicas Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas Agências de publicidade Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Agências de viagens Atividades paisagísticas Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/07/2021 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7435488**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 42.774.348/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071871963



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.774.348/0001-86
Razão Social: METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AVENIDA MARCELO STEFANI, 15 / JD DO LAGO / BRAGANÇA PAULISTA/
SP / 12914-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023121321222387245330

Informação obtida em 28/12/2023 10:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METAFORA ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 42.774.348/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:54 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2022.

Código de controle da certidão: **D88B.C8D1.48F6.D7FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.774.348/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52436278
Data e hora da emissão 28/12/2023 09:22:35
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.774.348/0001-86

Certidão nº: 75079126/2023

Expedição: 28/12/2023, às 10:18:00

Validade: 25/06/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.774.348/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA, inscrita no CNPJ: 33.495.870/0001-38, estabelecida na Av Sao Francisco De Assis 218, 218, Cidade Universitária, Braganca Paulista, SP, CEP 12916-900, através de seus profissionais: Prof.a. Me. CANDIDA MARIA COSTA BAPTISTA, CPF: 035.669.538-73 e Eng. RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO, CPF: 456.495.068-17, CREA-SP: 5070659263.

Serviços: Na área de planejamento urbano, entrega do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, realização das 4 audiências públicas para aprovação do Plano e realização de pesquisa direta para a população do município com o objetivo de gerar dados técnicos acerca das necessidades do município. Atuaram também na elaboração de projetos de mobilidade urbana decorrentes do Plano de Mobilidade Urbana.

Atestamos ainda, que tais serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Piracaia - SP, 17 de março de 2023.



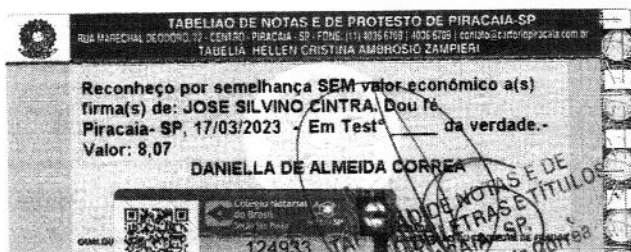
Prefeito Dr. José Silvino Cintra

CPF 187.777.738-29

R.G. nº 28.816.741-7 SSP/SP

Prefeitura Municipal de Piracaia - SP

Handwritten signature of Ricardo Augusto Lima Rodrigues Filho



gov.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Data: 28/12/2023 11:05:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

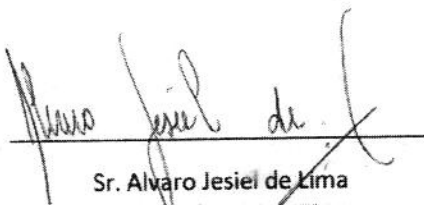
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, inscrita no CNPJ: 33.495.870/0001-38, estabelecida na Av São Francisco De Assis 218, 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista, SP, CEP 12916-900, através de seus profissionais: Prof.a. Me. CANDIDA MARIA COSTA BAPTISTA, CPF: 035.669.538-73 e Eng. RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO, CPF: 456.495.068-17, CREA-SP: 5070659263.

Serviços: Na área de planejamento urbano, entrega do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, realização das 4 audiências públicas para aprovação do Plano e realização de pesquisa direta para a população do município com o objetivo de gerar dados técnicos acerca das necessidades do município. Atuaram também na elaboração de projetos de mobilidade urbana decorrentes do Plano de Mobilidade Urbana.

Atestamos ainda, que tais serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pedra Bela - SP, 16 de fevereiro de 2022

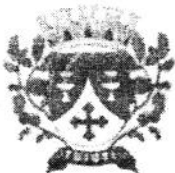


Sr. Alvaro Jesiel de Lima
CPF Nº 041.209.678-16
RG Nº 14.539.599-6
PREFEITO MUNICIPAL

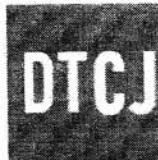
gov.br

Documento assinado digitalmente
RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO
Data: 28/12/2023 11:05:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





**PREFEITURA DE
TUIUTI**
ESTADO DE SÃO PAULO



DEPARTAMENTO DE TURISMO,
CULTURA E JUVENTUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, inscrita no CNPJ: 33.495.870/0001-38, estabelecida na Av São Francisco De Assis 218, 218, Cidade Universitária, Bragança Paulista, SP, CEP 12916-900, através de seus profissionais: Prof.a. Me. CANDIDA MARIA COSTA BAPTISTA, CPF: 035.669.538-73 e Eng. RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO, CPF: 456.495.068-17, CREA-SP: 5070659263.

Serviços: Na área de planejamento urbano, entrega do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, realização das 4 audiências públicas para aprovação do Plano e realização de pesquisa direta para a população do município com o objetivo de gerar dados técnicos acerca das necessidades do município. Atuaram também na elaboração de projetos de mobilidade urbana decorrentes do Plano de Mobilidade Urbana.

Atestamos ainda, que tais serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Tuiuti - SP, 16 de fevereiro de 2022

Tuiuti, 15 de março de 2022.

Srª ROSAQUEL MARIANA PAVAN LINDO DOS SANTOS

RG 40829812-1

CPF 321.668.898-40

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI

gov.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Data: 28/12/2023 11:06:55-0300

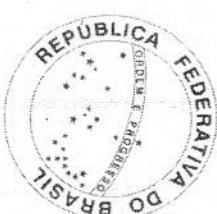
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FACULDADE INTERVALE

Portaria Mec Nº 2392 de 07/11/2001 | Portaria Mec Nº 800 de 26/10/2015 | Portaria Mec Nº 370 de 20/04/2018 | Portaria Mec Nº 942 de 13/09/2018
Publicada no D.O.U em 08/11/2001 | Publicada no D.O.U em 27/10/2015 | Publicada no D.O.U em 23/04/2018 | Publicada no D.O.U em 14/09/2018
Portaria reconhecimento Mec Nº 1.069 de 23/12/2020 | Publicada no D.O.U em 28/12/2020

Certificado



A FACULDADE INTERVALE no uso de suas atribuições regimentais

confere o presente certificado a RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO, Brasileiro,
nascido a 23/03/1997 portador do documento RG nº 46.943.104-0/SP, por ter concluído o curso de

Pós-Graduação Lato Sensu em

MBA EM PLANEJAMENTO URBANO

Com carga horária de 540 horas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO
Data: 28/12/2023 10:58:17-0300
Verifique em <https://validar.nf.gov.br>

Ricardo A. L. M. Rodrigues Filho
Ricardo Augusto Lima Rodrigues Filho

Mantena/MG, 10 de Junho de 2021.

Prof. MSc. Alex Marciel da Silva
Diretor Geral

HISTÓRICO ACADÊMICO

Arner

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em MBA EM PLANEJAMENTO URBANO

NOME DO(A) ALUNO(A): RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

NATURALIDADE: BRAGANÇA PAULISTA/SP

ÁREA: Negócios, administração e direito

PERÍODO: 28/11/2020 a 28/03/2021.

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Metodologia da Pesquisa Científica I	30	100%	9,0	Welto José da Silva	Doutor
Biogeografia e Impactos Ambientais	60	100%	7,0	Alex Marcel da Silva	Mestre
Ética e Responsabilidade Profissional	60	100%	8,0	Javan Moisés Girardi	Mestre
Geografia Urbana	60	100%	7,0	Ana Flávia Alves Canuto Veloso	Doutora
Planejamento Urbano e Meio Ambiente	60	100%	7,0	Letícia Siabra da Silva	Mestre
Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental	60	100%	10	José Roberto dos Passos Júnior	Mestre
Parcelamento do Solo Urbano e suas Diversas Formas	60	100%	8,0	Alex Marcel da Silva	Mestre
Legislação e Políticas Urbanas	60	100%	10	Onilton Sérgio Mattedi	Especialista
Sistema de Gestão e Planejamento Ambiental	60	100%	9,0	Ana Flávia Alves Canuto Veloso	Doutora
Metodologia da Pesquisa Científica II	30	100%	9,0	Alex Marcel da Silva	Mestre
Carga Horária Total: 540 Horas					

Obs: Aluno(a) dispensado(a) de apresentar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito obrigatório para a certificação de especialização de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

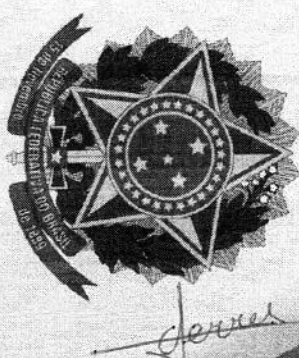
Portaria Credenciamento EAD MEC Nº 370 de 20/04/2018 (D.O.U 23/04/2018)
 Portaria Credenciamento EAD MEC Nº 942 de 13/09/2018 (D.O.U 14/09/2018)
 Portaria Recredenciamento MEC Nº 1.069 de 23/12/2020 (D.O.U 28/12/2020).

O presente curso cumpriu com todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2018, tendo o certificado validade em todo o território nacional.

REGISTRO DO CERTIFICADO
 Registrado sob o nº 3509 no livro nº 10 folha nº 84 em 10/06/2021



[Handwritten signature]



O Diretor da Faculdade Iguazu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Nacionalidade brasileira, natural de **Bragança Paulista/São Paulo**, portador (a) do RG n.º **46.943.104-0** e do CPF n.º **456.495.068-17**, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **GEOPROCESSAMENTO**, integralizado no período de 16/03/2023 a 24/08/2023, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/ CES nº 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente **CERTIFICADO**, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema/PR, 24/08/2023.

Diretor Geral
Jobson Arruda

Aluno(a)

Documento assinado digitalmente
RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO
Data: 28/12/2023 10:59:40-0300
Verifique em <https://validar.ih.gov.br>

Secretaria
Talia Silva

HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: GEOPROCESSAMENTO
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 640HORAS/AULA

FACULDADE IGUAÇU

Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640,
de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo
com a Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de
abril de 2018.

Registro nº FI20233866

Livro nº DI2023 Folha n.º 3867

Capanea/PR, 24 de Agosto de 2023.

Secretaria Acadêmica



DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTE	TITULAÇÃO
Banco de Dados Geográficos	55	70	MICHELE LISBOA SILVEIRA	Doutorado
Direitos Humanos	55	100	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Docência do Ensino Superior	55	100	TAMILYS TEIXEIRA CASALECHI	Mestrado
Ética Geral e Profissional	55	100	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Geoprocessamento Aplicado	55	90	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Inovações Tecnológicas	55	100	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	100	Maria das Graças Silva Vieira	Doutorado
Metodologia Científica	50	70	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	Doutorado
Processamento de Dados Geográficos	55	80	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado
Sensoriamento Remoto e Vants	55	70	Udson Leandro Fagundes Dias	Especialização
Sistemas de Informação Geográfica	55	70	Udson Leandro Fagundes Dias	Especialização
Sistemas Geodésicos de Posicionamento	55	80	FLAVIO MARCELO CORREIA	Doutorado

* Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES N° 1, de 6 de abril de 2018.

Assinatura

O Diretor da Faculdade Iguazu, no uso de suas atribuições, confere o título de Especialista a

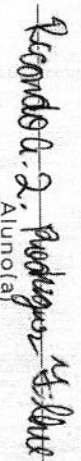
RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

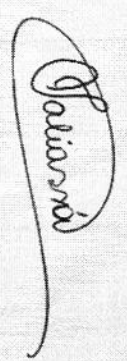
Nacionalidade brasileira, natural de Bragança Paulista/SP, portador (a) do RG n.º 46.943.104-0 e do CPF n.º 456.495.068-17, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em ENGENHARIA AMBIENTAL, integralizado no período de 15 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE/CES n.º 1, de 06/04/2018, outorgando-lhe o presente CERTIFICADO, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Capanema-PR, 22 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO
Data: 28/12/2023 14:06:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>


Diretor Geral
Jobson Arruda


Ricardo A. L. Rodrigues Filho
Aluno(a)


Secretaria
Talia Silva

**HISTÓRICO ESCOLAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM: ENGENHARIA AMBIENTAL,
ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: ENGENHARIA, PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO
CARGA HORÁRIA TOTAL: 720 HORAS/AULA**

DISCIPLINA	CH	FREQÜÊNCIA	NOTA	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	50	100%	10,0	MARIA DAS GRAÇAS SILVA VIEIRA	DOCTORA
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	50	100%	10,0	JACKELINE GIACOMINI ALVES	ESPECIALISTA
DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	50	100%	10,0	TAMIRYS TEIXEIRA CASALDCHI	MESTRA
ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL	50	100%	10,0	JOVELINA NOEMIA JO DE CARVALHO	DOCTORA
METODOLOGIA CIENTÍFICA	50	100%	10,0	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	DOCTOR
DIREITOS HUMANOS	50	100%	10,0	JOVELINA NOEMIA JO DE CARVALHO	DOCTORA
INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS	50	100%	10,0	UDSON LEANDRO FAGUNDES DIAS	ESPECIALISTA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	50	100%	7,0	JACKELINE GIACOMINI ALVES	ESPECIALISTA
GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	50	100%	9,0	FLAVIO MARCELO CORREIA	DOCTOR
INDICADORES DE QUALIDADE AMBIENTAL	50	100%	10,0	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	DOCTOR
SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL	50	100%	10,0	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	DOCTOR
TRATAMENTO E USO DE ÁGUAS	50	100%	9,0	FLAVIO MARCELO CORREIA	DOCTOR
BIOLOGIA E MICROBIOLOGIA AMBIENTAL	60	100%	8,0	ARLEY FIGUEIREDO PORTUGAL	DOCTOR
TRATAMENTO E MANEJO DE ESGOTOS	60	100%	10,0	FLAVIO MARCELO CORREIA	DOCTOR

❖ Aluno (a) dispensado (a) do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, emitida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/CE)

Declaração: A IES declara que o Curso Especialização cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

FACULDADE IGUAÇU

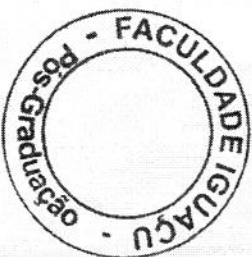
Credenciada pela Portaria MEC nº 1.640, de 19 de SETEMBRO de 2019.

Certificado emitido e registrado de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Registro nº F1202310036
Livro nº F12023 Folha nº 10037

Capitama-PR, 22 de fevereiro de 2023.

Secretaria Acadêmica



[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3204397/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 42.774.348/0001-86

Endereço: Avenida MARCELO STEFANI, 15 APTO 102
JARDIM DO LAGO
12914490 - Bragança Paulista - SP

Número de registro no CREA - SP: 2492459

Data do registro: 04/12/2023

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA EXERCER AS ATIVIDADES DE SEU OBJETIVO SOCIAL NA MODALIDADE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. NÃO ESTÁ HABILITADA PARA EXERCER ATIVIDADES NAS MODALIDADES DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E AGRONOMIA.

Objetivo Social:

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista de livros; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Outras atividades de ensino; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Atividades de estudos geológicos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Testes e análises



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3204397/2023 Página 02

técnicas; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Agências de publicidade; Agências de viagens; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares e Ensino de arte e cultura

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição inicial de atividades profissionais: artigo 1º da Lei 7.410/1985 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Res. 359/1991 do CONFEA e artigo 4º da Res. 437/1999 do CONFEA. Atribuições iniciais de campo de atuação profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070659263

Registro Nacional: 2619298288

Data de início da responsabilidade técnica: 04/12/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: c588f75c-77dd-4059-94aa-e71c7be95d34

Situação cadastral extraída em: 21/12/2023 10:48:41



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3204397/2023 Página 03

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BRAGANCA PAULISTA, situada à Avenida: EUROPA, 1015, JARDIM EUROPA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, CEP: 12919-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3194482/2023

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

Número de registro no CREA - SP: 2492459

Data do registro: 04/12/2023

Processo (Sipro): -*-*-*-*

Processo (SEI): -*-*-*-*

Responsabilidade Técnica Ativa:

Nome: RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5070659263 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2619298288

Data de início da responsabilidade técnica: 04/12/2023

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 79064c9d-d5e8-4606-9409-6dcb784e45db

Situação cadastral extraída em: 06/12/2023 13:32:47 - Certidão reimpressa em 06/12/2023 13:32:47.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3194482/2023 Página 02

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BRAGANÇA PAULISTA, situada à Avenida: EUROPA, 1015, JARDIM EUROPA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, CEP: 12919-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de Dezembro de 2023

[Assinatura]

[Assinatura]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.774.348/0001-86
Razão Social: METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AVENIDA MARCELO STEFANI, 15 / JD DO LAGO / BRAGANÇA PAULISTA/
SP / 12914-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/12/2023 a 11/01/2024

Certificação Número: 2023121321222387245330

Informação obtida em 28/12/2023 10:08:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 3174593/2023

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Número de registro no CREA-SP: 5070659263
Registro Nacional do Profissional: 2619298288

Expedido em: 31/03/2020
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 456.495.068-17

RG - REGISTRO GERAL: 469431040 SSP/SP

Data de Nascimento: 23/03/1997

Endereço: Rua ANTONIO COMETTI, 16
CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR ADILSON LEITÃO XAVIER
12927161 - BRAGANÇA PAULISTA - SP

Títulos, cursos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Atribuição:

Atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea.

Diploma/Certificado expedido em: 14/02/2020

Pelo(a): UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

Ano Letivo: 2019

Data de Colação de Grau: 14/02/2020

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Curso: PÓS GRADUAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - MODALIDADE EAD

Atribuição:

Atribuição inicial de atividades profissionais: artigo 1º da Lei 7.410/1985 e atividades 01 a 18 do artigo 4º da Res. 359/1991 do CONFEA e artigo 4º da Res. 437/1999 do CONFEA. Atribuições iniciais de campo de atuação profissional: Engenharia de Segurança do Trabalho.

Diploma/Certificado expedido em: 28/09/2023

Pelo(a): FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL

Ano Letivo: 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Continuação da Certidão: CI - 3174593/2023 Página 02

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0678e7d2-6f58-43d2-b403-63571c77fe44

Situação cadastral extraída em: 30/10/2023 17:59:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI BRAGANÇA PAULISTA, situada à Avenida: EUROPA, 1015, JARDIM EUROPA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, CEP: 12919-280, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

BRAGANÇA PAULISTA, 30 de Outubro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO AUGUSTO LIMA RODRIGUES FILHO

Data: 28/12/2023 11:02:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.774.348/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
 NIRE 35232738733
 CNPJ 42.774.348/0001-86
 Número de Ordem 2
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Município BRAGANCA PAULISTA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/07/2021
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1237

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
 Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
 Número de ordem 2
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1237
 Data de inicio 01/01/2022
 Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.20.1C.54.89.A2.01.C7.B1.4C.87.94.43.E7.3F.3E.06.D3.CB.4D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.774.348/0001-86
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
DISPONIVEL		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
CAIXA		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
CAIXA GERAL		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
PASSIVO		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.630,00	R\$ 71.086,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) RESULTADO DO LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ (370,00)	R\$ 61.086,20
(-) LUCRO/PREJUIZO		R\$ (370,00)	R\$ 61.086,20
(-) PREJUIZO ACUMULADO		R\$ (370,00)	R\$ (370,00)
LUCRO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 61.456,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.20.1C.54.89.A2.01.C7.B1.4C.87.94.43.E7.3F.3E.06.D3.CB.4D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.774.348/0001-86

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ (370,00)	R\$ 61.456,20
RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 61.456,20
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 64.421,76
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 64.421,76
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 64.421,76
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (2.935,56)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.965,56)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (2.965,56)
(-) DESPESAS		R\$ (370,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (370,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (370,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.20.1C.54.89.A2.01.C7.B1.4C.87.94.43.E7.3F.3E.06.D3.CB.4D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35232738733	CNPJ 42.774.348/0001-86	
NOME EMPRESARIAL METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B3.20.1C.54.89.A2.01.C7.B1.4C.87.94.43.E7.3F.3E.06.D3.CB.4D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	21299990851	MAGDA ELMA SOUSA:21299990851	6994410188356182516	22/02/2023 a 22/02/2024	Sim
CONTABILISTA	21299990851	MAGDA ELMA SOUSA:21299990851	6994410188356182516	22/02/2023 a 22/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

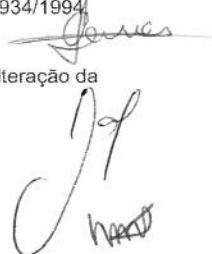
B3.20.1C.54.89.A2.01.C7.B1.4C.87.94.
43.E7.3F.3E.06.D3.CB.4D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/12/2023 às 10:22:50

C1.13.61.C5.CA.42.51.09
9C.CB.C9.D1.11.55.68.25

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: METAFORA SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 42.774.348/0001-86
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
DISPONIVEL		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
CAIXA		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
CAIXA GERAL		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
PASSIVO		R\$ 9.630,00	R\$ 74.051,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.965,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.630,00	R\$ 71.086,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
(-) RESULTADO DO LUCRO/PREJUZO ACUMULADO		R\$ (370,00)	R\$ 61.086,20
(-) LUCRO/PREJUZO		R\$ (370,00)	R\$ 61.086,20
(-) PREJUZO ACUMULADO		R\$ (370,00)	R\$ (370,00)
LUCRO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 61.456,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B3.20.1C.54.89.A2.01.C7.B1.4C.87.94.43.E7.3F.3E.06.D3.CB.4D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Anexo VI

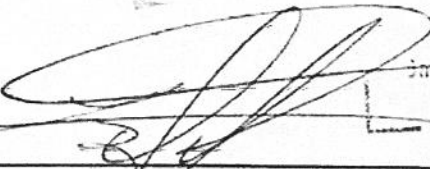
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE EXECUSÃO

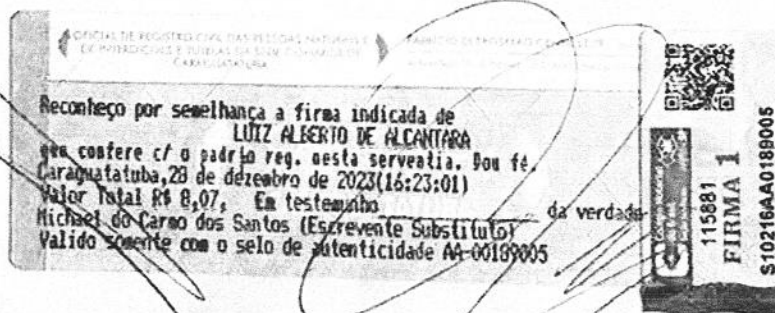
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

A METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 42.774.348/0001-86, localizada à Avenida Marcelo Stefani, 15, Jardim do Lago, Bragança Paulista-SP, DECLARA, que cumprirá os prazos de execução dos serviços, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante e Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Pregão Presencial n.º 59 /2023.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

Luiz Alberto de Alcântara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90


METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Metáfora Soluções e Tecnologia Ltda - CNPJ: 42.774.348/000186
Avenida Marcelo Stefani, 15 - Jardim do Lago - Bragança Paulista - CEP: 12.914-490
Telefone (11) 91284 5425 - (41) 99856 3670
E-mail: metaforatecnologia@gmail.com / luizalbertodealcantara@gmail.com

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

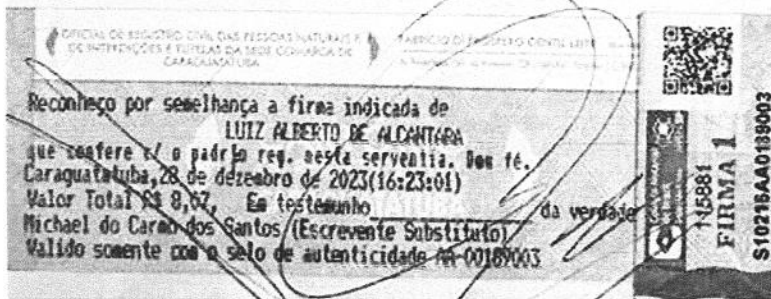
PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

A METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 42.774.348/0001-86, localizada à Avenida Marcelo Stefani, 15, Jardim do Lago, Bragança Paulista-SP, DECLARA, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Aripuanã – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 59 /2023.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

Luiz Alberto de Alcântara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90

METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Metáfora Soluções e Tecnologia Ltda – CNPJ: 42.774.348/000186
Avenida Marcelo Stefani, 15 – Jardim do Lago – Bragança Paulista – CEP:12.914-490
Telefone (11) 91284 5425 – (41) 99856 3670
E-mail: metaforatecnologia@gmail.com / luizalbertodealcantara@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDORES PÚBLICOS EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, DIRETORES OU SÓCIOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

Declaramos, em atendimento ao previsto no PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023, que não possuímos, em nosso quadro de funcionários, servidores ou membro da Administração da Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, mesmo subcontratado..

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

Luiz Alberto de Alcantara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90

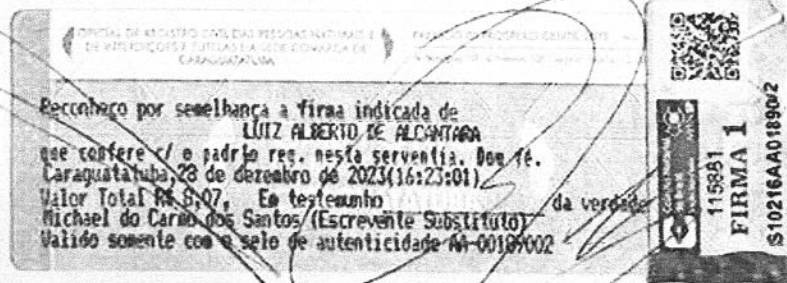


42.774.348/0001-86

METÁFORA SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA

Avenida Marcelo Stefani 15
Jardim do Lago - CEP: 12.914-490
Bragança Paulista - SP

METÁFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Metáfora Soluções e Tecnologia Ltda - CNPJ: 42.774.348/000186
Avenida Marcelo Stefani, 15 - Jardim do Lago - Bragança Paulista - CEP: 12.914-490
Telefone (11) 91284 5425 - (41) 99856 3670
E-mail: metaforatecnologia@gmail.com / luizalbertodealcantara@gmail.com

Anexo VIII

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CF**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão Presencial n.º 59/2023, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (catorze) anos em qualquer trabalho.

Bragança Paulista, 28 de dezembro de 2023

Luiz Alberto de Alcântara
Diretor Executivo
CPF: 315.261.918-90

42.774.348/0001-86

METAFORA SOLUÇÕES E
TECNOLOGIA LTDA

Avenida Marcelo Stefani 15
Jardim do Lago - Bragança Paulista - SP
CEP: 12.914-490

METAFORA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA
LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA
SÓCIO ADMINISTRADOR

